



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIMOS 15/01/2026

PROJETO DE LEI Nº 009/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o aumento do número de vagas do cargo efetivo de professor, e dá outras providências.

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar de 27 (vinte e sete) para 28 (vinte e oito) as vagas do cargo de professor previsto no art. 36, inciso I, da Lei Municipal nº.1.159, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Será utilizado para provimento do cargo de que trata esta Lei, os candidatos classificados em concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 19/01/2026
unanimidade

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

À

Colenda Câmara de Vereadores

Referência: Projeto de Lei Nº 009/2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei que *“Dispõe sobre o aumento do número de vagas do cargo efetivo de professor, e dá outras providências.”*

Justifica-se a remessa do presente projeto, eis que a Secretaria Municipal de Educação necessita aumentar o número de professores para atender a demanda existente.

Cabe observar que estamos já em início de ano letivo, sendo que o planejamento para dotar as escolas municipais de professores, indica a necessidade de contratação de mais professores, motivo pelo qual o projeto prevê o aumento de vagas.

Como é sabido o cargo de professor é indispensável para a educação em todos os sentidos, sendo que a educação é dever do município.

Diante disso, encaminha-se o presente projeto, esperando a aprovação pelos nobres edis.

Atenciosamente,

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carl.gomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87